

36	CIR Ponte Nova	455	05/04/2017	Planilha de Detalhamento Físico Financeiro da competência 2016 do PROHOSP, Hospital Arnaldo Gavazza Filho de Ponte Nova.	Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar. Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DPGH nº 56, de 18/05/2017.
37	CIR Ponte Nova	456	05/04/2017	Planilha de Detalhamento Físico Financeiro da competência 2017 do PROHOSP, Hospital Arnaldo Gavazza Filho de Ponte Nova.	Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar. Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DPGH nº 56, de 18/05/2017.
38	CIR Resplendor	203	02/05/2017	Pactuação das metas dos 23 indicadores para o ano de 2017 da Região de Saúde dos municípios de Aimorés, Alvarenga, Conselheiro Pena, Cuparaque, Goiabeira, Iueta, Resplendor, Santa Rita do Iueta.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
39	CIR Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	225	02/05/2017	Pactuação das metas dos 23 indicadores para o ano de 2017 da Região de Saúde de Santa Maria do Suaçuí/ São João Evangelista, para os municípios de Agua Boa, Cantagalo, Frei Lagonegro, José Raydan, Paulistas, Pecanha, Santa Maria do Suaçuí, São João Evangelista, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí e São Sebastião do Maranhão.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
40	CIR Santo Antônio do Amparo/ Campo Belo	207	04/04/2017	Composição da equipe de Triagem Auditiva Neonatal da Santa Casa de Campo Belo.	Coordenadoria de Atenção à Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DRA/CASPD nº 04, de 05/05/2017.
41	CIR Santos Dumont	169	10/05/2017	Metas da Pactuação Interfederativa período 2017-2021.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
42	CIR Santos Dumont	170	07/06/2017	Metas da pactuação Interfederativa do Período 2017 a 2021, dos municípios da Região de Saúde de Santos Dumont.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
43	CIR São João Nepomuceno/Bicas	267	10/05/2017	Metas da Pactuação Interfederativa período 2017-2021.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
44	CIR São João Nepomuceno/Bicas	268	07/06/2017	Metas da pactuação Interfederativa do Período 2017 a 2021, dos municípios da Região de Saúde Juiz de São João Nepomuceno/Bicas.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
45	CIR Sete Lagoas	310	08/03/2017	Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica e as normas de financiamento do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica.	Diretoria de Medicamentos Básicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 18, de 08/05/2017.
46	CIR Uberaba	293	06/04/2017	Mudança da forma de gestão do recurso do componente básico do bloco de Assistência Farmacêutica, para Totalmente Centralizado no Município.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 17, de 28/04/2017.
47	CIR Uberaba	294	06/04/2017	Mudança da forma de gestão do recurso do componente básico do bloco de Assistência Farmacêutica, para Totalmente Centralizado no Município.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 17, de 28/04/2017.
48	CIR Uberaba	295	06/04/2017	Mudança da forma de gestão do recurso do componente básico do bloco de Assistência Farmacêutica, para Totalmente Centralizado no Município.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 17, de 28/04/2017.
49	CIR Uberaba	296	06/04/2017	Mudança da forma de gestão do recurso do componente básico do bloco de Assistência Farmacêutica, para Totalmente Centralizado no Município.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 17, de 28/04/2017.
50	CIR Uberlândia/ Araguari	289	06/04/2017	Pactuação Interfederativa das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2017-2021.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
51	CIR Unai	230	05/04/2017	Centro de Testagem e Aconselhamento, Serviço de Atenção Especializada e Unidade de Dispensadora de Medicamentos de Unai, como referência na Atenção a DST/HIV/AIDS.	Coordenadoria Estadual de DST/AIDS e Hepatites Virais. Parecer Técnico nº 01, de 04/05/2017.
52	CIR Viçosa	420	04/05/2017	Planilha de Detalhamento Físico Financeiro da competência 2017 do PROHOSP, Hospital São João Batista de Viçosa.	Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar. Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DPGH nº 58, de 18/05/2017.
53	CIR Viçosa	421	04/05/2017	Planilha de Detalhamento Físico Financeiro da competência 2016 do PROHOSP, Hospital São João Batista de Viçosa.	Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar. Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DPGH nº 59, de 18/05/2017.
54	CIR Viçosa	422	04/05/2017	Planilha de Detalhamento Físico Financeiro da competência 2016 do PROHOSP, Hospital São Sebastião de Viçosa.	Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar. Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DPGH nº 60, de 18/05/2017.
55	CIR Viçosa	423	04/05/2017	Planilha de Detalhamento Físico Financeiro da competência 2016 do PROHOSP, Hospital São Sebastião de Viçosa.	Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar. Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DPGH nº 61, de 18/05/2017.

26 978151 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.499, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a distribuição dos quantitativos referentes à realização de exames de Histocompatibilidade para o Registro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME entre os laboratórios credenciados no Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;

- a Resolução RDC/ANVISA Nº 61, de 1º de dezembro de 2009, que dispõe sobre o funcionamento dos Laboratórios de Histocompatibilidade e Imunogenética que realizam atividades para fins de transplante e dá outras providências;

- a Portaria do MS/GM nº 844, de 02 de maio de 2012, que estabelece a manutenção regulada do número de doadores no REDOME;

- a Portaria do MS/GM nº 2.132, de 25 de setembro de 2013, que estabelece novos quantitativos físicos da manutenção regulada do número de doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME);

- a Portaria do MS/GM nº 342, de 10 de março de 2014, que regulamenta os critérios de distribuição e controle das cotas para cadastro de novos doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME);

- a Portaria do MS/GM nº 1.935, de 12 de dezembro de 2016, que redistribui a cota anual para cadastro de novos doadores voluntários de medula óssea (DVMO) dos Estados de Minas Gerais e da Paraíba;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.826, de 21 de maio de 2014, que define os quantitativos de exames de Histocompatibilidade a serem realizados pelos laboratórios credenciados, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para o Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), e dá outras providências; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 233ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de junho de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam definidos os quantitativos de exames de Histocompatibilidade, para competência de 2017, a serem realizados pelos laboratórios credenciados no Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo I desta Deliberação.

Parágrafo único. A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS será responsável pela realização de 9.240 (nove mil duzentos e quarenta) amostras/exames de Doadores REDOME, na competência de 2017.

Art. 2º Ficam divulgados, para efeito de pagamento, os quantitativos de exames de Histocompatibilidade realizados na competência de 2016 pelos laboratórios credenciados no Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo II desta Deliberação.

Parágrafo único. A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS realizou 3.496 (três mil quatrocentos e noventa e seis) amostras/exames de Doadores REDOME na competência de 2016.

Art. 3º Ficam mantidas as demais regras previstas na Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.826, de 21 de maio de 2014, que define os quantitativos de exames de Histocompatibilidade a serem realizados pelos laboratórios credenciados, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para o Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), e dá outras providências.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2017.

LUIZ SÁVIO SOUZA CRUZ,
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I E II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/
MG Nº 2.499, DE 20 DE JUNHO DE 2017 (disponível
no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

26 977979 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.505,
DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Aprava a prorrogação automática da vigência dos Termos de Compromisso celebrados com os Municípios aprovados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.832, de 21 de maio de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 4.321, de 21 de maio de 2014, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão do incentivo financeiro para as Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família;

- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010;

- a Resolução SES/MG nº 4.818, de 17 de junho de 2015, que prorroga

automaticamente os prazos para execução dos Termos de Compromisso celebrados com os Municípios contemplados pela Resolução SES/MG nº 4.321, de 21 de maio de 2014;

- a Resolução SES/MG nº 5.351, de 13 de julho de 2016, que prorroga automaticamente a vigência dos Termos de Compromisso celebrados com os Municípios contemplados pela Resolução SES/MG nº 4.321, de 21 de maio de 2014; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 233ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de junho de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação automática da vigência dos Termos de Compromisso celebrados com os Municípios aprovados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.832, de 21 de maio de 2014, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/
MG Nº 2.505, DE 20 DE JUNHO DE 2017 (disponível
no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

26 977987 - 1

DESPACHO CONT/SVS Nº 09/2017

Nos termos da resolução SES/MG nº 5177/2016 (atualizada pela Resolução SES/MG nº 5257/2016), fica por este ato cadastrado, nesta Superintendência de Vigilância Sanitária, para o exercício da prestação de serviços de avaliação de equipamentos de raios-X e de ambientes na área de proteção radiológica em radiologia diagnóstica médica e odontológica nos estabelecimentos de radiodiagnóstico do Estado de Minas Gerais, o seguinte consultor externo:

INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO EIRELE - EPP - CNPJ: 02.206.069/0001-00 - Nº 170637/MG/VISA/DVSS

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2017.

Rilke Novato Público

Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais

26 977824 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

Atos do Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

José Flávio Mascarenhas de Paula

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 57/03, 03(três) meses para gozo oportuno, as servidoras:

Masp. 1.050.643-4 – Alessandra Nívia da Silva, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 3º quinquênio a partir de 26/09/2016.

Masp. 1.176.436-2 – Maria Regina Dias de Bastos, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 1º quinquênio a partir de 11/11/2012.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, à servidora:

Masp 1.049.535-6 – Ana Maria Marton, ANHH/Enfermeiro, 01(um) mês a partir de 08/06/2017, referente ao 6º quinquênio, restando 02 meses de saldo do quinquênio referido.

Masp 1.049.535-6 – Ana Maria Marton, ANHH/Enfermeiro, 01(um) mês a partir de 10/07/2017, referente ao 6º quinquênio, restando 01 mês de saldo do quinquênio referido.

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 7º, inciso XVIII da CF/88, LC nº 64/02 e art. 1º da Lei 18.879/10, as servidoras:

Masp 1.345.127-3 – Rejane Valéria Oliveira dos Santos, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, a partir de 12/06/2017.

Masp 1.374.408-1 – Jaqueline Rodrigues Aquino, ANHH/Farmacêutico, a partir de 09/06/2017.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE DE 5 DIAS nos termos do inciso XIX do art. 7º, e/e e §3º do art.39 da CR/88 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/88 ao servidor:

Masp 1.368.633-2 - Rlosemberg Martins Moreira de Jesus, ATHH / Técnico de Patologia Clínica, a partir de 18/05/2017.

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos

termos da alínea “a” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, a servidora:

Masp. 1.377.828-7 – Geruza Macedo Santos, ATHH / Técnico de Enfermagem, a partir de 11/05/2017.

CONCEDE LICENÇA LUTO, nos termos do art. 201, alínea “b” da Lei 869/52, aos servidores:

Masp. 1.049.769-1 – Luiza de Fátima Alves da Silva, ATHH/Auxiliar de Saúde, 8 (oito) dias a partir de 08/06/2017.

Masp. 1.162.183-6 – Márcio Dias Mercês, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 8 (oito) dias a partir de 11/06/2017.

26 978016 - 1

ATO DA PRESIDENTE

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º do Dec. 45.835/11, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a” da Lei 869/52, o servidor abaixo relacionado, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar o Serviço de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

Masp 1.173.350-8 – Reinaldo César Ferreira Neves, do cargo efetivo de ATHH/Auxiliar Administrativo, Nível II, Grau B, a partir de 26/09/2016.

Atos do Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

José Flávio Mascarenhas de Paula

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, ao servidor:

Masp 0.925.635-5 – Luiz Eustáquio Vaz de Melo, Gestor Governamental / Contador, 06(seis) meses a partir de 03/07/2017, sendo 03 meses referentes ao 5º quinquênio e 03 meses referentes ao 4º quinquênio, não restando saldo dos quinquênios referidos.

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, a servidora:

Masp. 1.396.548-8 – Luana Carolina Gonçalves dos Santos, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, a partir de 11/05/2017.

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 7º, inciso XVIII da CF/88, LC nº 64/02 e art. 1º da Lei 18.879/10, à servidora:

Masp 1.208.260-8 – Cynthia Lírio Reis e Goes Vieira, ANHH/Farmacêutica, a partir de 31/05/2017.

AUTORIZA LIBERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA FREQUÊNCIA DE CURSO, ao servidor:

Masp 1.113.758-5 Luiz Carlos Moreira, Analista Universitário/UEMG, liberação parcial de 15 (quinze) horas semanais no período de 01/08/2016 a 07/12/2016 pela participação no Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG, para regularização funcional.

23 977464 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, ANULA o ato de Gozo de férias premio, publicado em 07/06/2017, do(a) servidor(a) Antônio José Penido, MASP 1042393-7, lotado(a) no(a) HJXXIII, por motivo de Necessidade de Serviço.

26 977991 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1073, de 18/06/2015, publicada em 19/06/2015, RETIFICA o ato de Afastamento para gozo de férias prêmio, publicado em 24/02/2017, do(a) servidor(a) Frederico Thadeu Assis Figueiredo Campos, MASP 0292509-7, lotado(a) no(a) HJK, onde se lê: Cargo 2 lê-se Cargo 1. Para regularizar situação funcional.

26 977994 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1073, de 18/06/2015, publicada em 19/06/2015, REMOVA A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Luzimar Sousa Barbosa Santos, MASP 13453451, lotado(a) no(a) CMT, PENF II B Técnico de Enfermagem, a partir de(a) data da publicação, para o(a) HAC, admissão 1.

26 977994 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1073, de 18/06/2015, publicada em 19/06/2015, REMOVA A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Luzimar Sousa Barbosa Santos, MASP 13453451, lotado(a) no(a) CMT, PENF II B Técnico de Enfermagem, a partir de(a) data da publicação, para o(a) HAC, admissão 1.

26 977803 - 1

ATO

A Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.073 de 18 de junho de 2015, CONCEDE PROGRESSÃO aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

UND	MASP	ADM	Nome do Servidor	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
				Cargo	Nível	Grau	Grau	Vigência	
CHPB	11433554	2	ADILSON MIRANDA DE SOUZA	PENF	II	B	C	13/03/2017	
CHPB	12998639	1	ALBA LUZIA CAETANO OLIVEIRA	PENF	II	B	C	08/03/2017	
CHPB	11734696	2	DANIELA VIANA DE SANTANA	PENF	IV	B	C	01/03/2017	
CHPB	12993614	1	FERNANDA PAIVA COULTO GONCALVES	PENF	IV	B	C	02/03/2017	
CHPB	11237633	3	LILIAN CARLA BERTOLINI	PENF	IV	B	C	12/03/2017	
CHPB	9778168	4	MARTHA MARIA DE CASTRO	AGAS	I	B	C	01/03/2017	
CHPB	12993705	1	M						